



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI**  
RUA SANTA ANA, 64 - CENTRO CEP: 62.736-000 - PARAMOTI/CE  
CNPJ: 07.711.963/0001-42

# DIÁRIO OFICIAL

Ano II - Número: CCXLVIII de 27 de Fevereiro de 2024

Assinado eletronicamente por: Estevão Sampaio Oliveira  
CPF: \*\*\*.425.973-\*\* em 27/02/2024 11:58:06 - IP com n°: 26.76.206.14  
[www.paramoti.ce.gov.br/diariooficial.php?id=458](http://www.paramoti.ce.gov.br/diariooficial.php?id=458)





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

LEGISLATIVO

Ano II - Número: CCXLVIII de 27 de Fevereiro de 2024

## O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

## SUMÁRIO

### DIARIA: 1/2024

CONCEDER 03 (TRÊS) DIÁRIA(S) NO VALOR TOTAL DE R\$ 600,00,(SEISCENTOS REAIS), A(O) SENHOR(A) JEFFERSON CRISPIM ALVES SANTOS

### DIARIA: 2/2024

CONCEDER 03 (TRÊS) DIÁRIA(S) NO VALOR TOTAL DE R\$ 600,00,(SEISCENTOS REAIS), A(O) SENHOR(A) FRANCISCA CLAUDIA CRUZ SANTOS

### DIARIA: 3/2024

CONCEDER 03 (TRÊS) DIÁRIA(S) NO VALOR TOTAL DE R\$ 1.050,00,(MIL E CINQUENTA REAIS), A(O) SENHOR(A) ESTEVÃO SAMPAIO OLIVEIRA,





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

LEGISLATIVO

Ano II - Número: CCXLVIII de 27 de Fevereiro de 2024

#### CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI - PORTARIAS - DIARIA: 1/2024

##### PORTARIA Nº 019/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Resolução nº 78 de 17 de fevereiro 2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º – Conceder 03 (três) diária(s) no valor total de R\$ 600,00,(seiscentos reais), a(o) Senhor(a) JEFFERSON CRISPIM ALVES SANTOS, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara Municipal, Comparecer ao evento de três dias reunirá vereadores e vereadoras do Ceará, juntamente com suas assessorias, para discutir temas relevantes à eleição de 2024 e à participação das mulheres na política. Com palestras, painéis e workshops, o encontro promoverá debates estratégicos, visando fortalecer o papel dos legisladores locais e abordar questões essenciais para a promoção da igualdade de gênero na esfera política. Dias 28 e 29 de fevereiro e 01 de março de 2024., devendo a despesa correr à conta da dotação específica do vigente orçamento.**

**Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento ao referido evento, a presente portaria torna -se sem efeito e não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à concessão de diária.**

**Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Paço da Câmara Municipal de Paramoti, ESTADO DO CEARÁ, em 27 de Fevereiro de 2024.

**ESTEVÃO SAMPAIO OLIVEIRA**  
**PRESIDENTE**

#### CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI - PORTARIAS - DIARIA: 2/2024

##### PORTARIA Nº 020/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Resolução nº 78 de 17 de fevereiro 2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º – Conceder 03 (três) diária(s) no valor total de R\$ 600,00,(seiscentos reais), a(o) Senhor(a) FRANCISCA CLAUDIA CRUZ SANTOS, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara Municipal, Comparecer ao evento de três dias reunirá vereadores e vereadoras do Ceará, juntamente com suas assessorias, para discutir temas relevantes à eleição de 2024 e à participação das mulheres na política. Com palestras, painéis e workshops, o encontro promoverá debates estratégicos, visando fortalecer o papel dos legisladores locais e abordar questões essenciais para a promoção da igualdade de gênero na esfera política. Dias 28 e 29**





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

LEGISLATIVO

Ano II - Número: CCXLVIII de 27 de Fevereiro de 2024

de fevereiro e 01 de março de 2024., devendo a despesa correr à conta da dotação específica do vigente orçamento.

**Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento ao referido evento, a presente portaria torna -se sem efeito e não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à concessão de diária.**

**Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

**Paço da Câmara Municipal de Paramoti, ESTADO DO CEARÁ, em 27 de Fevereiro de 2024.**

**ESTEVÃO SAMPAIO OLIVEIRA**  
**PRESIDENTE**

#### CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI - PORTARIAS - DIARIA: 3/2024

**PORTARIA Nº 021/2024**

**O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Resolução nº 78 de 17 de fevereiro 2023, RESOLVE:**

**Art. 1º – Conceder 03 (três) diária(s) no valor total de R\$ 1.050,00,(mil e cinquenta reais), a(o) Senhor(a) ESTEVÃO SAMPAIO OLIVEIRA, ocupante do cargo de Presidente da Câmara Municipal, Comparecer ao evento de três dias reunirá vereadores e vereadoras do Ceará, juntamente com suas assessorias, para discutir temas relevantes à eleição de 2024 e à participação das mulheres na política. Com palestras, painéis e workshops, o encontro promoverá debates estratégicos, visando fortalecer o papel dos legisladores locais e abordar questões essenciais para a promoção da igualdade de gênero na esfera política. Dias 28 e 29 de fevereiro e 01 de março de 2024., devendo a despesa correr à conta da dotação específica do vigente orçamento.**

**Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento ao referido evento, a presente portaria torna -se sem efeito e não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à concessão de diária.**

**Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

**Paço da Câmara Municipal de Paramoti, ESTADO DO CEARÁ, em 27 de Fevereiro de 2024.**

**MARCOS CESAR ARAUJO ALENCAR**  
**PRESIDENTE**





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

LEGISLATIVO

Ano II - Número: CCXLVIII de 27 de Fevereiro de 2024

## EQUIPE DE GOVERNO

**Antônia Telvânia Ferreira Braz**

Prefeito(a)

**Maria do Socorro de Oliveira Vidal**

Vice-Prefeito(a)

**Maria de Fatima Silva Mota**

Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças

**Antonio Airton Mateus Bezerra**

Secretaria de Des. Agrário e Meio Ambiente

**Edilson Santos Oliveira**

Secretaria de Infraestrutura

**Jocivan Barreto Pontes**

Secretaria de Governo

**Francisco Jose Lopes de Oliveira**

Coordenador(a) Geral Administrativo

**Jose Aurino Madeiro Silva**

Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Juventude

**Fernando Jefferson Ribeiro Nascimento**

Secretaria de Saúde

**Francisco Theogenes Bezerra Silvino**

Controladoria Geral do Município

**Jordana Lima Portela**

Procuradoria Geral do Município

**Guilherme Farias Braz**

Secretaria de Desenvolvimento Social

